



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 19 /2023

Egrégio Plenário

APROVADO
Sala das Sessões em 22/02/2023
2º Secretário

A regulamentação dos serviços que envolvam as formas de transporte de passageiros e de cargas demandam audiências com todos os representantes envolvidos: poder público, iniciativa privada e associações classistas e de representação do coletivo, para que propostas possam ser apresentadas, debatidas e ao final seja elaborada a regulamentação, que como a legislação, deve ser revista de tempos em tempos.

Manifestações públicas de autoridades governamentais, em qualquer esfera de governo, devem passar por uma análise criteriosa, assim como os discursos e entrevistas para as mídias, posto que com o uso da internet e outras ferramentas de informações, essas manifestações tendem a gerar críticas e desgastes desnecessários junto à população.

Assim foi a manifestação do Excelentíssimo Senhor Luiz Marinho, Ministro do Trabalho, que no último dia 06 de fevereiro de 2023 afirmou “não estar preocupado com a saída da empresa Uber do Brasil”, caso a empresa de aplicativo de transporte não aceite as regras de regulamentação do serviço, esquecendo-se que essa empresa não somente atende a população cansada de depender dos serviços de transporte público coletivo mas que também veio contribuir para que muitos desempregados, oriundos do recente período de recessão pandêmico, tivessem uma fonte de renda com a prestação de serviços para esse e outros aplicativos de transportes, registradas essas questões é que:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PÁG. 15 - FOLHA 15 - FEV-2023 14:44 02/2023 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

(continuação da MOÇÃO N°

/2023)

fls. 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, representante legítima da população mogiana e pelos motivos acima expostos, REPUDIA veementemente a manifestação do Excelentíssimo Senhor LUIZ MARINHO, MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, que de maneira insensível declarou não estar preocupado com a saída de empresa de aplicativo de transporte do País e portanto, não estar preocupado com os milhares de motoristas e entregadores que vão ficar sem sua fonte de renda, neste momento que a economia nacional e mundial ainda estão se reerguendo do período pós pandemia e, finalmente, que do presente trabalho legislativo de repúdio à manifestação do Ministro do Trabalho, seja dada ciência ao mesmo, bem como aos Excelentíssimos Senhores Deputado Federal DANILO LIMA, Presidente da Câmara dos Deputados Federais e Senador RODRIGO PACHECO, Presidente do Senado e do Congresso Nacional, para que somem esforços e revejam as tratativas e regulamentação dos serviços de transportes por aplicativos.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO ANJOS SIQUEIRA

~~Vereador - PSDB~~